



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 23 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO PARA LAR DE IDOSOS BOM SAMARITANO PELA PASSAGEM DOS SEUS 25 ANOS.

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para: **LAR DE IDOSOS BOM SAMARITANO** ao completar 25 anos de atividades, prestando serviços e projetos socioassistenciais de forma contínua e gratuita. Sua principal finalidade é abrigar e amparar pessoas de idade igual ou superior a 60 anos em domicílio coletivo, principalmente idosos que tenham vivenciado situações de maus tratos, negligência e abandono.

Art. 2º - Que a referida Homenagem seja entregue em Cerimônia Especial, em data a ser marcada, na parte interna do Lar de Idosos Bom Samaritano.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”
Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>